
PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ____/2025

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores.
Ver. Luiz Felipe Caputo.
Canela – RS.**

O Vereador Roberto Mauro Grulke no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente **Pedido de Informação**:

Que o poder executivo forneça por meio da secretaria de saúde a seguinte informação.

Mediante a resposta do pedido de informação de nº 038/2025;

- 1- Se o mesmo cumpre a finalidade do posto ;
- 2- Porque o referido veículo foi multado às 00:00 do dia 27 de fevereiro de 2025 no Município de Carlos Barbosa ?
- 3- Se o mesmo tinha autorização do secretário da pasta ? Se sim ,cópia da autorização .
- 4- Se não foi autorizado pelo secretário , quem autorizou ?
- 5- Em caso de negativa do item 3 , existe alguma providência que foi tomada (processo administrativo) à pessoa que autorizou a alteração da finalidade do bem

JUSTIFICATIVA

Essas informações são essenciais, para conhecimento do vereador para melhor atender os pedidos de informações da população.

Canela 06 de Junho de 2025



ROBERTO MAURO GRULKE

¹Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.

VEREADOR - MDB